

## RESOLUÇÃO Nº 550 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411/51, pelo Decreto nº 31.794/53, Regimento Interno do Corecon-Ce art. 2º, III; art. 16, XVI e XVII; art. 24, V e art. 66, §5º:

CONSIDERANDO a participação ativa do Conselho Regional de Economia 8ª Região em assuntos Econômicos e Tributários;

**RESOLVE**, *Ad Referendum*, nos termos do art. 25 do Regimento Interno:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Especial de Assessoramento Econômico e Legislativo por tempo indeterminado;

**Art. 2º** - Nomear para compor a referida Comissão, os Conselheiros Economistas Vicente Ferrér Augusto Gonçalves, Davi Azim Filho, Jaime de Jesus Filho, Anderson Passos Bezerra e Roberto José Almeida de Pontes.

**Parágrafo Único:** A Comissão será presidida pelo Conselheiro Efetivo Vicente Ferrér Augusto Gonçalves.

**Art. 3º** - Poderão ser nomeados profissionais de outras profissões para compor a Comissão, desde que sejam habilitados, de notório conhecimento e reputação ilibada, tendo em vista a transversalidade dos temas abordados.

Sala das sessões, 18 de janeiro de 2023.

Igor Macedo de Lucena  
Presidente